

Pl. 08/04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 3361 DE 22 DE MARÇO DE 2004**

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do Vereador Carlos Adalberto de Jesus Crivelari

**Davi Peres Aguiar** Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominada "**Francisco D'Lúcia**" a Estrada Municipal BBD 060.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de março de 2004

Davi Peres Aguiar  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de março de 2004

Roberto Afonso Giampaolo  
Diretor de Gabinete